



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.911 DE 07 DE MAIO DE 2026

Autor: MARCELO MAITO

Dá denominação de 'Nelson Afonso Siqueira' à Rua Sete (07) do loteamento Jardim dos Lagos II.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada 'Nelson Afonso Siqueira' à Rua Sete (07) do loteamento Jardim dos Lagos II.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 07 DE MAIO DE 2026

NO DIA 08/05/26 PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Mathews de A. Leite


CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL